

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

**Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 94/2022/GR/UNIR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000640/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Estratégica de Melhoria da Infraestrutura de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, que tem por objetivo apoiar a Pró-Reitoria de Graduação no levantamento de demandas, planejamento e apoio à execução de ações que visem a adequação e modernização da infraestrutura ligada ao ensino dos cursos de graduação:

**TITULARES:**

- 1 – Francisco Gabriel Sampaio e Silva – Siape 3135460 – Presidente
- 2 – Íngrid Fabiano de Carvalho – Siape 3255634
- 3 – Jessyca Martins de Sena – Siape 2921449
- 4 – Bruna Dayane de Lima – Siape 3159457
- 5 – Jesimiel Soares da Silva – Siape 1884440
- 6 – Ana Alice Sarraf Borges – Siape 2396018
- 7 – Rodrigo Vieira Alves Amaral – Siape 3111881
- 8 – Alan Nicolau Seabra – Siape 3159008
- 9 – Juliana Mendes Wanderley – Siape 1920151
- 10 – Edilane Saraiva de Souza Brandão – Siape 2325894
- 11 – Ciro José Egoavil Montero – Siape 1726738
- 12 – Helma dos Santos Bonfim – Siape 2005474
- 13 – Adailton Silva D'Onofre – Siape 3012921
- 14 – Letícia Mathias de Oliveira – Siape 1046772
- 15 - Jéferson Araújo Sodré - SIAPE 2986091

16 - Hilton Crivelon Martins Ferreira - SIAPE: 2177323

SUPLENTES:

- 1 – Larissa Helena Barboza Pinheiro – Siape 1757237
- 2 – Leandro Figueiredo Ranucci – Siape 2105870
- 3 – Jéferson Araújo Sodré – Siape 2986091
- 4 – Alexandre Firmino Diógenes – Siape 3269983
- 5 – Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos – Siape 1966880
- 6 – Rosaldo de Oliveira Parente – Siape 693814
- 7 – Hilter Gomes Videira – Siape 3280707
- 8 – Petrus Luiz de Luna Pequeno – Siape 1548288
- 9 – Milene Barbosa da Cunha – Siape 2179548
- 10 – Ana Lúcia Denardin da Rosa – Siape 1802828
- 11 – Laercio do Carmo Rodrigues – Siape 1642518
- 12 – Robério Ferreira Afonso – Siape 2131617

Art. 2º A comissão terá 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para a elaborar plano de atividades e cronograma de execução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/02/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0885837** e o código CRC **3FE1725B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 95/2022/GR/UNIR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014107/2021-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente PEDRO MANOEL MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1465345, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, *Campus* José Ribeiro Filho:

Nome do servidor	SIAPE	Lotação	Função
Aparecida Luzia Alzira Zuin	1546985	Mestrado em Educação - PVH	Presidente
Ana Maria Felipe Neves	1361311	Dep. Acad. Letras Vernáculas - PVH	membro
Élcio Aloisio Fragoso	2078668	Dep. Acad. Letras Vernáculas - PVH	membro
Júlio César Barreto Rocha	396866	Dep. Acad. Letras Vernáculas - PVH	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/02/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886205** e o código CRC **F28D2D95**.

---

Referência: Processo nº 23118.014107/2021-56 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0886205



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 96/2022/GR/UNIR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, a seguinte candidata:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Direito/Direito	Assistente - A	DE	0933195	4º Carolina de Albuquerque	Cacoal	23118.000672/2022-17

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/02/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886213** e o código CRC **31B39AA1**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 97/2022/GR/UNIR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000843/2022-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Matrícula SIAPE nº1672290, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico Ciências da Educação - Campus de Vilhena, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no Art. 10, §1º, Inciso I, alíneas a e b, da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12.11.2019, com efeito financeiro a partir de 15.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/02/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886223** e o código CRC **BFCD152D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 98/2022/GR/UNIR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001131/2022-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2165725, da função de Secretário de Registro e Controle Acadêmico/Substituto, do *Campus* de Ji-Paraná, a partir de 10/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/02/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886228** e o código CRC **830D9326**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 99/2022/GR/UNIR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001131/2022-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1123143, para a função de Secretário de Registro e Controle Acadêmico/Substituto, do *Campus* de Ji-Paraná, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/02/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886233** e o código CRC **B1AFAA41**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 46/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000366/2022-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0886257/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1003820, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.08.2017 a 09.08.2019**, com efeito acadêmico a partir de **10.08.2019** e financeiro a partir de **09.02.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/02/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886319** e o código CRC **DECA0AFA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 27/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012648/2021-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0874082/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **LUDIMILLA RONQUI**, matrícula SIAPE nº 2713577, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **26.02.2020 a 25.02.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.02.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/02/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0874137** e o código CRC **1750E153**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 45/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001007/2022-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0885843/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº 1820775, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe 2, Nível C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutorado em Administração, emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina, com efeito acadêmico a partir de **23.09.2021** e financeiro a partir de **04.02.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/02/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0885896** e o código CRC **FAB59C79**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 50/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001084/2022-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0887179/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **MIGUEL JOAQUIM SANT ANNA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0396671, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe C, Nível 3, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Ciências, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de **15.07.2021** e financeiro a partir de **14.02.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/02/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0887275** e o código CRC **A9780B5A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3/2022/DGP/PRAD/UNIR

**A PRO-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; Considerando o disposto na Lei 8.112/1990, Art. 98, §§2º e 3º, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016; Considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 999055869.000001/2020-20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o horário especial da servidora **THARYCK DRYELLY NUNES RODRIGUES**, SIAPE nº 2163602, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DECED), mediante jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias pelo período da manhã, com fundamento no Art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - O familiar/dependente deverá ser reavaliado em 01.02.2023

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/02/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0887804** e o código CRC **D1750830**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 51/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRO-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.007341/2021-27;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial de estudante ao servidor **FABRICIO EVARISTO CORREA**, Matrícula SIAPE nº 2245900, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Coordenadoria do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica, em virtude de estar cursando Licenciatura em Teatro, junto à Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no período correspondente ao semestre 2022.1.

**Art. 2º** - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o curso objetivando nova autorização.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/02/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0887951** e o código CRC **8F02BC40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 2/2022/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, RESOLVE:

**Art. I** Recompôr a Comissão para Elaboração de Proposta do Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços, e demais providências pertinentes, conforme relação abaixo:

- Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciana Riça Mourão Borges (Presidente) – DACE/UNIR – SIAPE 1057610
- Prof.<sup>a</sup> Dra. Avany Aparecida Garcia, (Membro) - DACL/UNIR – SIAPE 2228078
- Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi (Membro) – DACSA/UNIR – SIAPE 1846766
- Eng.<sup>o</sup> José Luis Rivero Jordán (Membro) – UAB/Bolívia
- Prof.<sup>a</sup> Ma. Maria Enisia Soares de Souza (Membro) – IFRO – SIAPE 3300783
- Téc. Esp. Maria Marnízia Nonato da Silva (Membro) – DACE/UNIR – SIAPE 0696412
- Prof. Dr. Rolando Villar Añez (Membro) – UAB/Bolívia
- Prof.<sup>a</sup> Dra. Zuila Guamarães Cova dos Santos (Membro) – DACE/UNIR – SIAPE 3280715

**Art. II** Convalidar as atividades da referida comissão até a presente data.

**Art. III** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi**

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim  
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 17/02/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0888011** e o código CRC **FF15191B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2022/DACC-PVH/NT/UNIR

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos do processo 23118.001060/2022-41 e considerando as deliberações do conselho departamental registradas na Ata de Reunião Nº 02 2022/CONDEP/DACC/NT/UNIR (0888052), resolve:

**Art. 1º** - Designar os docentes ALISSON DIONI GOMES - SIAPE 1049169 (presidente); MARCELLO BATISTA RIBEIRO - SIAPE 1261158; VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA - SIAPE 3459297, ANTÔNIO LEMOS RÉGIS - SIAPE 0656859 e VASCO PINTO DA SILVA FILHO - SIAPE 6396595, para consultarem os demais setores da UNIR a fim de sanar as dúvidas de como os registros acadêmicos dos candidatos aprovados na 5ª chamadas em diante serão realizados no SIGAA, em virtude da publicação da [Resolução Nº 377/2021/CONSEA/UNIR](#).

**Art. 2º** - Os servidores terão 10 (dez) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

**Art. 3º** - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

**Art. 4º** - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

---

Assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação

Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE**, **Chefe de Departamento**, em 17/02/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0888058** e o código CRC **34ADBB03**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2022/DAMV-RM/CRM/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO 005/2022/DAMV/RM/UNIR DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Angelo Laurence Covatti Terra (SIAPE 1816001) responsável pela recepção dos animais que vierem a óbito nas parecerias técnico-científicas do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária com as empresas que fazem supressão vegetal e resgate de fauna até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Chefe do DAMV-RM

Portaria nº 318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 16/02/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0887159** e o código CRC **7D82D0DC**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022/CRM/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO 009/2021/DAMV/RM/UNIR DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR/, e considerando as determinações contidas no processo 23118.013411/2021-86, despacho (0879679)

**RESOLVE:**

Art. 1º. Por critério de antiguidade na carreira do Magistério Superior, designar o servidor Zairo Carlos da Silva Pinheiro e a servidora Adriane Pesovento para elaborar o Plano Geral de Contratações do Departamento de História (DAH-RM), conforme instruções contidas no processo 23118.000390/2022-10, sendo de 07 (sete) dias o prazo para execução da demanda;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 17/02/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0888198** e o código CRC **1A5440A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 2/2022/CCAC/UNIR

**O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL**  
Dr. Denny William de Oliveira Mesquita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 223/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**ALTERA A PORTARIA Nº 18/2021/CCAC/UNIR**

**CONSIDERANDO-SE** necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Substituir o servidor docente **Nícolas Alessandro de Souza Beletena** Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 18/2021/CCAC/UNIR, de 15 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 056 de 15/07/2021, pelo servidor docente **Roberto de Paula** (Presidente).

**Art. 2º** – Os demais itens continuam inalterados, ficando a Comissão composta pelos servidores docentes: **Roberto de Paula (Presidente)**, **Lindsay de Oliveira Mesquita Torres (membro)** e **Rogério Simão (membro)**.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita**  
**Vice-Diretor da UNIR - Campus de Cacoal**  
**Portaria nº 223/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Vice-Diretor(a)**, em 17/02/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0888144** e o código CRC **23142480**.

---

Referência: Processo nº 23118.000035/2022-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0888144



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008955/2021-26,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a PORTARIA Nº 13/2022/CJP/UNIR, nos seguintes termos,

**ONDE ESTAVA ESCRITO:**

**Mestranda:** ANGÉLICA NINKE

**Data:** 28/02/2022

**Horário:** 15 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "UM ESTUDO DA METODOLOGIA DE PROJETOS DE TRABALHO APLICADA EM AULAS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA NO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso

**Titulares**

I - Prof. Dr. Edilberto Fernandes Syrczyk (Membro Externo ao PPGEM - IFRO)

II - Prof.ª Dr.ª Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Yuri Expósito Nicot (Membro Externo ao PPGEM - UFAM)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

**LEIA-SE:**

**Mestranda:** ANGÉLICA NINKE

**Matrícula nº:** 20192009067

**Data:** 25/02/2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** <https://meet.google.com/ugf-uimu-gag>

**Título:** "UM ESTUDO DA METODOLOGIA DE PROJETOS DE TRABALHO APLICADA EM AULAS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA NO ENSINO FUNDAMENTAL"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso

**Titulares**

I - Prof. Dr. Edilberto Fernandes Syrczyk (Membro Externo ao PPGEM - IFRO)

II - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Yuri Expósito Nicot (Membro Externo ao PPGEM - UFAM)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/02/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0887575** e o código CRC **34B89ACB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 24/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013877/2021-81,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a PORTARIA Nº 7/2022/CJP/UNIR, nos seguintes termos:

ONDE ESTAVA ESCRITO:

**Mestranda:** JUVERLANDE NOGUEIRA PINTO

**Data:** 18 de fevereiro de 2022

**Horário:** 8 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "Escritas de si, Formação e Educação Matemática: Narrativas de Professoras da Educação Infantil em Ji-Paraná/RO"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientadora / Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Bianca Santos Chisté

**Titulares**

I - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sônia Maria Clareto (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Roger Miarka (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

LEIA-SE:

**Mestranda:** JUVERLANDE NOGUEIRA PINTO

**Data:** 18 de fevereiro de 2022

**Horário:** 8 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "Escritas de si, Formação e Educação Matemática: Narrativas de Professoras da Educação Infantil em Ji-Paraná/RO"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientadora / Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Rosa Uliana

**Titulares**

I - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sônia Maria Clareto (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Roger Miarka (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 16/02/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886506** e o código CRC **228005D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 8/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 176/2018/GR/UNIR, de 08 de março de 2018, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119619.000046/2019-93, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras Juliana Mendes Wanderley, na função de presidente, Maria de Fátima Silva Lima Oliveira e Aline Barros Saab, para comporem a Comissão de Cerimonial do NUCSA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 17/02/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0888115** e o código CRC **F4591E48**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 27/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.013818/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGE CN/UNIR/RM, conforme segue:

**Mestranda:** Diana Cláudia Freire

**Título:** Ensino de Matemática nos Cursos Técnicos de Contabilidade em Rolim de Moura (1986-1999)

**Data:** 22 de março de 2022

**Horário:** 14:00h

**Local:** Ambiente Virtual: <https://meet.google.com/sqg-obzy-iue>

**Composição da Banca Examinadora:**

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto (Presidente - PGE CN/UNIR)

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Titular - PPGEM/UNIR)

Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio (Titular - PGE CN/UNIR)

Profa. Dra. Adriana de Bortoli (Titular - FATEC – Lins)

Profa. Dra. Adriane Pesovento (Suplente - PGE CN/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 15/02/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0885736** e o código CRC **6382FCF8**.

---

Referência: Processo nº 23118.013818/2021-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0885736